

1 No dia quinze de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, em reunião online,
2 conforme deliberação do Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região,
3 reuniram-se para a quarta reunião plenária extraordinária do XII Plenário as(os)
4 seguintes conselheiras(os) Jéssica Florinda Amorim; Isadora Samaridi; Julio Cesar
5 Alves; Larissa Rodrigues Faria; Anairam Gamper de Oliveira Silva; Hinayana
6 Leão Motta; Isadora Gonçalves Tonô de Moura; Raimundo Rocha Medrado Júnior;
7 Tamires da Silva Catão; Maria Regina dos Reis Dutra; Eriko Netto de Lima;
8 Michelle dos Santos Branquinho; Simone Minasi; Gissella Bethânia Carneiro
9 (suplente); Polyana Costa Rodrigues (suplente); Wisner Batista de Faria
10 (suplente) e Rafael Alves dos Santos (suplente). A Conselheira Presidente
11 confirmou a existência de quórum para a reunião. Continuando foram apreciados pelo
12 Plenário os itens constantes da pauta desta Reunião Plenária, conforme segue:

INFORMES	
DOCUMENTO	ENCAMINHAMENTO DO PLENÁRIO
Sem registro.	
SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA	
DOCUMENTOS	ENCAMINHAMENTO DO PLENÁRIO
Sem registro.	
INFORMES EXTERNOS	
DOCUMENTO	ENCAMINHAMENTO DO PLENÁRIO
Sem registro.	

13 **PAUTA DA COE:** Sem registro **5. PAUTA DA COF:** Sem registro. **6. PAUTA DE**
14 **PROCESSOS DA ÁREA DE REGISTRO:** Sem registro. **7. PAUTA DE**
15 **ASSUNTOS GERAIS PARA DELIBERAÇÃO: 7.1. DELIBERAÇÃO ACERCA**
16 **DAS PAUTAS DA APAF.** Todas as pautas foram apreciadas e feitas as seguintes
17 deliberações. **7.1.1 Prerrogativa da COF de Aplicar Multas Administrativas.**
18 Ficou definido que a presidente Jessica acompanhará o andamento na reunião de
19 presidentes antes de se tornar pauta oficial. Caso suba para a Assembleia de
20 Políticas da Administração e das Finanças (APAF), o posicionamento do CRP-09
21 será contrário à aplicação dessas multas pela COF. O argumento é de que isso
22 geraria punição excessiva e abriria margem para decisões arbitrárias,
23 defendendo que multas devem ocorrer apenas após os critérios formais e
24 regimentais do processo ético. **7.1.2 Obrigatoriedade de Acórdão na Fase de**
25 **Admissibilidade do Processo Ético.** O conselheiro Eriko Netto sugeriu
26 **provocar uma discussão para alterar o Código de Processamento**
27 **Disciplinar (CPD).** Ele relatou que conversou com assessores jurídicos e
28 **constatou que a maioria dos advogados do sistema conselhos não concorda**
29 **com a obrigatoriedade de emitir um acórdão logo na fase de**



CRP09

admissibilidade da representação ética, defendendo que o acórdão deveria ser feito apenas ao final do julgamento. A conselheira presidente confirmou que é possível propor novos pontos na reunião de presidentes presenciais. A deliberação foi a de que a equipe técnica preparará um pequeno texto-base para que a presidente leve o ponto e o submeta à votação dos presidentes na tentativa de inseri-lo na pauta da APAF. **7.1.3. Posicionamento Técnico sobre Comunidades Terapêuticas (CTs).** Raimundo Medrado apresentou um documento estruturado pela COF que expressa o entendimento do CRP-09 em relação às comunidades terapêuticas. O texto defende que os espaços ocupados por psicólogos nessas instituições não devem ser deslegitimados pelo conselho, mas sim orientados e fiscalizados, garantindo que a psicologia não perca mercado e atue de forma técnica, crítica e alinhada aos direitos humanos e à reforma psiquiátrica. Houve debate sobre a fiscalização de caráter punitivo, que cabe ao Ministério Público e órgãos governamentais, e não ao CRP. Também se debateu a interlocução política (realizada por Minas Gerais e buscada localmente pelo conselheiro Murilo na assembleia) para lutar pela obrigatoriedade legal da presença do psicólogo no caso de regulamentação das CTs. O documento elaborado pela COF foi referendado e aceito pelos conselheiros. Deliberou-se que a atribuição de fiscalizar a instituição administrativamente e aplicar punições às CTs cabe a órgãos como o Ministério Público, Ministério da Saúde e Assistência Social — será adicionada explicitamente ao texto. O documento final será encaminhado para Jessica levar como a posição oficial do CRP-09 em Brasília. A plenária discutirá futuramente sobre como dar publicidade a essa nota. **7.1.4. Acessibilidade Estrutural em Clínicas.** Devido ao encerramento dos prazos para o envio de pautas à APAF atual, o ponto não subirá imediatamente. A conselheira Lella Carneiro se comprometeu a mobilizar e criar um Grupo de Trabalho (GT) interno para estruturar, formular melhor essas sugestões de diretrizes de acessibilidade e amadurecer a pauta para a APAF do segundo semestre. **7.1.5. Representações e Manutenção de Nomes em GTs Nacionais.** A plenária validou a conduta e referendou a manutenção dos indicados (Renata, Jaqueline e Hamilton) nas cadeiras, assegurando que, caso haja necessidade de substituições ou alterações políticas futuras, o tema retornará formalmente para deliberação em plenária. **7.1.6. Revisão das Resoluções de Psicologia Jurídica (CFP 08/2010 e 17/2012).** Diante do manifesto interesse dos conselheiros, deliberou-se que o CRP-09 vai disputar a vaga/cadeira na composição desse GT e, uma vez conquistado o espaço, a plenária fará a indicação oficial do representante técnico que assumirá a função. **7.1.7. Saúde Mental no Ambiente de Trabalho e Implementação da NR1.** Foi deliberado que o CRP-09 manifestará formalmente interesse em compor e liderar este GT na APAF.

ATA DA 837ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09, REALIZADA EM 15.05.2026
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO XII PLENÁRIO



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: a5ab27c4ad2816959065216373978866a63ba55186ceaeaf572c6db2932e119
Link de validação: <https://valida.ae/653e5031c6d114ff105be275dfa02dbe042e5b1d2dca407ed>



7.1.8. Acesso Prévio aos Autos de Processos Éticos por Conselheiros do Colegiado. O plenário se posicionou de forma favorável à aprovação e apoio dessa pauta normativa. **7.1.9. Desconto para Profissionais Recém-Formados.** O plenário considerou a previsão normativa positiva e deliberou por acompanhar a pauta para futura discussão interna em assembleia orçamentária do próprio CRP-09. A reunião foi encerrada às 10h05 , gerando o pagamento de Jeton, em virtude de atender ao lapso temporal previsto na Resolução CFP 06/2023, Art. 21, § 1º. Para constar eu, conselheira Larissa Rodrigues Faria, lavrei e assinei a presente ATA, juntamente com as(os) demais Conselheiras(os).

 **Jéssica Florinda Amorim**
Assinado eletronicamente por
Jéssica Florinda Amorim
Data: 29/06/2026 11:33
#dc3219e473b711f1818d42010a2b6021

Jéssica Florinda Amorim

 **Isadora Samaridi**
Assinado eletronicamente por
Isadora Samaridi
Data: 29/06/2026 10:54
#dc44264073b711f1818d42010a2b6021

Isadora Samaridi

 **Eriko Netto De Lima**
Assinado eletronicamente por
Eriko Netto De Lima
Data: 29/06/2026 09:52
#dc4caa3f73b711f1818d42010a2b6021

Eriko Netto de Lima

 **Julio Cesar Alves**
Assinado eletronicamente por
Julio Cesar Alves
Data: 30/06/2026 00:15
#dc5e803573b711f1818d42010a2b6021

Julio Cesar Alves

 **Hinayana Leao Motta**
Assinado eletronicamente por
Hinayana Leao Motta
Data: 29/06/2026 12:32
#dc6fe30573b711f1818d42010a2b6021

Hinayana Leão Motta

 **Michelle Dos S. B. Resende**
Assinado eletronicamente por
Michelle Dos S. B. Resende
Data: 29/06/2026 09:52
#dc3a933c73b711f1818d42010a2b6021

Michelle dos Santos Branquinho

 **Larissa Rodrigues Faria**
Assinado eletronicamente por
Larissa Rodrigues Faria
Data: 29/06/2026 09:41
#dc29b03373b711f1818d42010a2b6021

Larissa Rodrigues Faria

 **Anairam G. De O. Silva**
Assinado eletronicamente por
Anairam G. De O. Silva
Data: 03/07/2026 13:10
#dc2b275a876f11f1818d42010a2b6021

Anairam Gamper de Oliveira Silva

 **MARIA REGINA DOS REIS DUTRA**
Assinado eletronicamente por
MARIA REGINA DOS REIS DUTRA
Data: 01/07/2026 10:56
#dc67135073b711f1818d42010a2b6021

Maria Regina dos Reis Dutra

 **Raimundo Rocha Medrado Júnior**
Assinado eletronicamente por
Raimundo Rocha Medrado Júnior
Data: 29/06/2026 10:56
#dc787c8b73b711f1818d42010a2b6021

Raimundo Rocha Medrado Júnior

 **Tamires da Silva Catão**
Assinado eletronicamente por
Tamires da Silva Catão
Data: 29/06/2026 09:45
#dc8a589673b711f1818d42010a2b6021

Tamires da Silva Catão



CRP09

110

111

112

113

SIGNATÁRIO



Isadora M
Assinado eletronicamente por
Isadora G. T. De Moura
Data: 29/06/2026 11:32
#dc93728373b711f1818d42010a2b6021

Isadora Gonçalves Tonô de Moura

ATA DA 837ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRP-09, REALIZADA EM 15.05.2026
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO XII PLENÁRIO



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **a5ab27c4ad2816959065216373978866a63ba55186ceaeaf572c6db2932e119**
Link de validação: <https://valida.ae/653e5031c6d114ff105be275dfa02dbe042e5b1d2dca407ed>

